



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Secretaria-Executiva

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Diretoria de Engenharia e Arquitetura

RESPONSÁVEL: Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria

MATRÍCULA: 5017254

E-MAIL: cssffaria@tjgo.jus.br

TELEFONE: (62) 3236-5650

1. Especificação da demanda:

Tendo em vista a necessidade de utilizar as áreas antes ocupadas por unidades da área administrativa para a implantação dos novos gabinetes de desembargador, priorizando-se que a área judiciária fique estruturada no Complexo do Tribunal de Justiça, surgiu a demanda por mais espaços de trabalho para a instalação de áreas administrativas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Além disso, o Cronograma de Chamamento do Concurso para Analista Judiciário, divulgado recentemente, prevê que em torno de 100 servidores serão chamados de agosto desse ano até janeiro de 2023 para começar a trabalhar no Poder Judiciário, ficando inicialmente lotados no 2º grau de justiça para treinamento.

Diante desse cenário, entende-se que a forma mais rápida e menos dispendiosa para a administração para resolver a demanda por mais espaço é



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Secretaria-Executiva

a locação de um imóvel para abrigar as unidades que não mais serão abrigadas no Complexo do Tribunal de Justiça, localizado no Setor Oeste.

Dessa forma, este documento tem por finalidade possibilitar a locação de imóvel urbano destinado à instalação e funcionamento de Unidades que estarão sem espaço físico a partir da adequação do espaço do Complexo do TJGO a novos usos necessários para abrigar a estrutura física para implantação de novos gabinetes de desembargador.

2. Justificativa da contratação:

Justifica-se a contratação pela demanda por mais espaços de trabalho surgida a partir da criação de novos cargos de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e a consequente ampliação da estrutura judiciária e após a previsão de chamamento de servidores aprovados no último concurso público efetivado pelo TJGO.

3. Prazo de entrega ou início da prestação do serviço:

O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da entrega definitiva do imóvel, podendo ser prorrogado, a critério do Locatário, pelo prazo que for necessário, e só terá validade e eficácia se realizadas, pelo Locador, todas as adaptações e reformas indicadas no layout elaborado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura do Locatário.

4. Indicação de equipe multidisciplinar para planejamento e para fiscalização:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Secretaria-Executiva

Designação	Diretoria
Gestor(es)	Diretoria Administrativa Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Fiscalização Técnica	Diretor da Divisão de Manutenção Predial da Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Fiscalização Administrativa	Diretor da Divisão de Controle de Contratos e Aquisições da Diretoria Administrativa
Fiscalização Setorial	Diretores das Unidades que ocuparão o espaço a ser alugado

a) Gestão Contratual

Responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscalização técnica:

Responsável por acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Secretaria-Executiva

de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário.

c) **Fiscalização Administrativa:** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos contratos de prestação de serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

d) **Fiscalização Setorial:** é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação de serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;

5. Adequação Orçamentária da Despesa:

Código (Elemento de Despesa)	Descrição do Item na Tabela do Estado	Valor da Contratação
3.3.90.39.12	427 - Locação de Imóveis	A verificar

Cybele Saad Sabino de Freitas Faria
Arquiteta e Urbanista
Diretora de Engenharia e Arquitetura – DJ nº 360/2021
(Datado e assinado eletronicamente)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Secretaria-Executiva

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 537125519660 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202205000336805 (Evento nº 5)

CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA

DIRETORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Assinatura CONFIRMADA em 27/05/2022 às 14:03

